

**IAPAR****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/17****Objeto:** REAGENTES LABORATORIAIS – MARCA INVITROGEN**Contratada:** INDUSLAB COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA – CNPJ: 05.897.011/0001-30.**Valor:** R\$ 10.899,46**Fonte de recurso:** 250 - PRÓPRIOS**Parecer Jurídico** nº 187/17**Autorizado:** Altair Sebastião Dorigo - Diretor de Administração e Finanças.**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/17****Objeto:** REAGENTE LABORATORIAL – MARCA PROMEGA**Contratada:** PROMEGA BIOTECNOLOGIA DO BRASIL LTDA – CNPJ: 11.909.227/0001-70.**Valor:** R\$ 4.900,00**Fonte de recurso:** 250 - PRÓPRIOS**Parecer Jurídico** nº 195/17**Autorizado:** Altair Sebastião Dorigo - Diretor de Administração e Finanças.

Ratifico nos termos do artigo 33 Inciso I da Lei Estadual nº 15.608/07 e artigo 25 Inciso I, da Lei Federal nº 8666/93.

Londrina, 02 de outubro de 2017.

**FLORINDO DALBERTO**

Diretor Presidente

93632/2017

**IPCE**

EXTRATO DE SESSÃO DE AMOSTRAS	
INSTITUTO PARANAENSE DE CIÊNCIA DO ESPORTE - IPCE	
Curitiba, 02 de outubro de 2017.	
PROCESSO	14.819.862-4
N. LICITAÇÃO	88/2017 - GMS
MODALIDADE	Pregão Presencial
OBJETO	AQUISIÇÃO DE KITS ESPORTIVOS, DESTINADOS AO PROGRAMA "PARANÁ MAIS ESPORTE", COMPOSTOS DE ACORDO COM OS ITENS E QUANTITATIVOS ESPECIFICADOS NO ANEXO I, DEVIDAMENTE PERSONALIZADOS E EMBALADOS.
SESSÃO DE AMOSTRAS DO LOTE ÚNICO	A PRESENTE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DE AMOSTRAS SERÁ NO DIA 05/10/2017 AS 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

93717/2017

**JUCEPAR****JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**  
**EDITAL DE DESARQUIVAMENTO DE ATO MERCANTIL Nº 91/2017**

O Presidente da JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 25 do Decreto 1800/96 e artigo 13 do Decreto Estadual nº 12.033/2014 em cumprimento à decisão do Plenário de Vogais, exarada em Sessão Plenária realizada em 27/09/2017, e em conformidade com o memorando nº 91/2017 da Secretaria Geral, de 28/09/2017, protocolado sob nº17/6730346 determina o DESARQUIVAMENTO do (s) ato (s) citado (s) abaixo, tornando pública a decisão para os fins legais da presente publicação.

EMPRESA: LINCOLN LUIZ LATTARI ME

NIRE: 41103055910

ATO (s): Protocolo do ato a ser desarquivado: 11/1826942

JUSTIFICATIVA: O requerente postula providências para o desarquivamento da 1ª alteração contratual da empresa epigrafada. O ato em questão trata de transferência de SEDE para o Estado de São Paulo, porém não foi devidamente registrado na JUCESP, bem como não foi realizada nenhuma alteração junto à Receita Federal. O interessado requerita, então, o desarquivamento do ato para concluir o processo de encerramento da empresa. Juntou ao processo, além do requerimento com essa justificativa, uma Certidão Específica emitida pela Junta Comercial do Estado de São Paulo comprovando que a referida empresa não possui registro naquele órgão.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 02 de outubro de 2017

**Ardisson Naim Akel**

Presidente

93741/2017

**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**  
**EDITAL DE DESARQUIVAMENTO DE ATO MERCANTIL Nº 93/2017**

O Presidente da JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 25 do Decreto 1800/96 e artigo 13 do Decreto Estadual nº 12.033/2014 em cumprimento à decisão do Plenário de Vogais, exarada em Sessão Plenária realizada em

27/09/2017, e em conformidade com o memorando nº 93/2017 da Secretaria Geral, de 28/09/2017, protocolado sob nº17/6763317 determina o DESARQUIVAMENTO do (s) ato (s) citado (s) abaixo, tornando pública a decisão para os fins legais da presente publicação.

EMPRESA: PET SHOP SOLIDÁRIO LTDA – ME

NIRE: 41206079145

ATO (s): Protocolo do ato a ser desarquivado: 17/5257116

JUSTIFICATIVA: O ato é de desarquivamento da 5ª (quinta) Alteração Contratual registrada em 14/07/2017, tendo em vista que foi solicitado a Consulta Prévia com o nome Pet Shop Solidário Ltda – Me, e no documento apresentado informou o nome Pet Shop Mazzini Ltda – Me.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba 02 de outubro de 2017

**Ardisson Naim Akel**

Presidente

93743/2017

**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**  
**EDITAL DE DESARQUIVAMENTO DE ATO MERCANTIL Nº 94/2017**

O Presidente da JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 25 do Decreto 1800/96 e artigo 13 do Decreto Estadual nº 12.033/2014 em cumprimento à decisão do Plenário de Vogais, exarada em Sessão Plenária realizada em 27/09/2017, e em conformidade com o memorando nº 94/2017 da Secretaria Geral, de 28/09/2017, protocolado sob nº17/6763325 determina o DESARQUIVAMENTO do (s) ato (s) citado (s) abaixo, tornando pública a decisão para os fins legais da presente publicação.

EMPRESA: PVC BRAZIL IND DE TUBOS E CONEXÕES S/A

NIRE: 41300091676

ATO (s): Protocolo do ato a ser desarquivado: 17/0269795

JUSTIFICATIVA: O ato é de desarquivamento da Ata de Assembleia Geral Extraordinária registrada em 16/01/2017. O requerente fundamenta seu pedido no fato de que a empresa é uma Sociedade Anônima Fechada e é obrigatória a Nomeação de no mínimo 02 Diretores conforme Art. 143 Lei 6404/76, fato que não ocorreu no referido protocolo.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 02 de outubro de 2017

**Ardisson Naim Akel**

Presidente

93747/2017

**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**  
**EDITAL DE DESARQUIVAMENTO DE ATO MERCANTIL Nº 95/2017**

O Presidente da JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 25 do Decreto 1800/96 e artigo 13 do Decreto Estadual nº 12.033/2014 em cumprimento à decisão do Plenário de Vogais, exarada em Sessão Plenária realizada em 27/09/2017, e em conformidade com o memorando nº 95/2017 da Secretaria Geral, de 28/09/2017, protocolado sob nº17/6763333 determina o DESARQUIVAMENTO do (s) ato (s) citado (s) abaixo, tornando pública a decisão para os fins legais da presente publicação.

EMPRESA: SR Brasil Serviços e Apoio Administrativos Ltda. – ME

NIRE: 41205078528

ATO (s): Protocolo do ato a ser desarquivado: 17/5504148

JUSTIFICATIVA: O ato é de desarquivamento da 7ª (sétima) Alteração Contratual registrada em 29/08/2017, tendo em vista que o documento digitalizado e oficializado consta sem a rubrica e assinatura de um dos sócios. Sendo assim, está em desacordo com as normas do Registro do Comércio.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 02 de outubro de 2017

**Ardisson Naim Akel**

Presidente

93748/2017

**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**  
**EDITAL DE DESARQUIVAMENTO DE ATO MERCANTIL Nº 96/2017**

O Presidente da JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 25 do Decreto 1800/96 e artigo 13 do Decreto Estadual nº 12.033/2014 em cumprimento à decisão do Plenário de Vogais, exarada em Sessão Plenária realizada em 27/09/2017, e em conformidade com o memorando nº 96/2017 da Secretaria Geral, de 28/09/2017, protocolado sob nº17/6763341 determina o DESARQUIVAMENTO do (s) ato (s) citado (s) abaixo, tornando pública a decisão para os fins legais da presente publicação.

EMPRESA: AZTECA SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA - ME

NIRE: 41206860921

ATO (s): Protocolo do ato a ser desarquivado: 17/5511284

JUSTIFICATIVA: O ato é de desarquivamento da 2ª (segunda) Alteração Contratual registrada em 13/08/2017, pois no documento oficializado foi feito uma Transformação de Ltda para Eireli, mas na FCN solicitou apenas Alteração de Dados e Consolidação. E ainda, em outros órgãos de Registro Mercantil, não houve alteração cadastral.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 02 de outubro de 2017

**Ardisson Naim Akel**

Presidente

93749/2017